



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

RECONHECIDO PELA CAPE

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL nº 126/2020

A **Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD)**, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção Especial de profissionais da saúde que estejam atuando na linha de frente de enfrentamento ao Coronavírus (COVID – 19) na Região Sul de Santa Catarina** para o Programa de Pós-graduação (*stricto sensu*) em Saúde Coletiva em nível de Mestrado Profissional.

O presente processo seletivo **tem caráter excepcional**, considerando a necessidade de profissionais capacitados na área de saúde coletiva para enfrentamento dessa situação emergencial para a saúde pública, ocasionada pela pandemia.

1 - DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas **05 (cinco) vagas de mestrado para o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva**

2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo é para ingresso em 2020 e atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo tem como público alvo profissionais da saúde pública (vinculados ao sus) que estejam atuando no enfrentamento ao Coronavírus na Região Sul de Santa Catarina, e que atendam as seguintes condições:

- a) possuir graduação na área da saúde;
- b) ter vínculo de trabalho comprovado com o serviço público de saúde e vinculado ao Sistema Único de Saúde nos municípios da região sul de Santa Catarina;
- c) comprovação de que esteja atuando no enfrentamento ao Coronavírus na Região Sul de Santa Catarina, mediante apresentação de Declaração do Responsável pelo Serviço de Saúde vinculado ao Sistema Único de Saúde onde atua;
- d) não ter vínculo de acadêmico no quadro de mestrandos do Programa de Saúde Coletiva em nível de Mestrado Profissional.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **31 de março a 03 de abril de 2020** exclusivamente pelo e-mail do **Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**, ppgscol@unesc.net.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-graduação Saúde Coletiva**, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição, e entregar juntamente com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Fotocópia digitalizada do documento de identidade e do CPF;
 - c) Fotocópia digitalizada **autenticada** do Diploma de Graduação em cursos na área da saúde devidamente registrado, que poderá ser substituído por Declaração de Conclusão de Graduação em cursos na área da saúde, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.
 - c.1) ***Para Graduação cursada em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo da inscrição a declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada, conforme Anexo I;***
 - d) Fotocópia digitalizada **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina;
 - e) **Currículo Vitae modelo Lattes do CNPq**, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br;
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetivada por meio do link a seguir: https://www.sympla.com.br/processo-seletivo-ppgscol-covid-mestrado_829945
 - g) Memorial Descritivo: apresentação da experiência acadêmica e profissional (conforme modelo - Anexo II);
 - h) Comprovação do vínculo de trabalho junto ao serviço de saúde de municípios da região sul de Santa Catarina;
 - i) Declaração do Secretário(a) de Saúde do Município ao qual é vinculado de que esteja atuando no enfrentamento ao Coronavírus na Região Sul de Santa Catarina.

3.3. Excepcionalmente, em razão da pandemia de coronavírus, todo o processo seletivo será feito pela via eletrônica, ficando suspensa neste momento a exigência das autenticações documentais, ficando o candidato responsável civilmente, administrativamente e criminalmente, pela veracidade dos documentos e informações prestadas.

3.4. Após o retorno das atividades normais, a documentação deverá ser entregue na forma impressa na secretaria do Programa (com o cumprimento das autenticações exigidas no presente edital) no prazo de até 60 (sessenta dias). A não entrega no prazo implicará na desclassificação do processo seletivo e, em perda de eventuais benefícios concedidos.

3.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de inscrição, não se responsabilizando o Programa por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições preliminarmente homologadas serão publicadas no dia **06 de abril de 2020**.

4.2 O prazo para interposição de recurso do ato de homologação preliminar das inscrições é de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado, ou seja, até o dia **07 de abril de 2020**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço: ppgscol@unesp.net.

4.3 A homologação final das inscrições ocorrerá até o dia **08 de abril de 2019**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.unesp.net.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

4.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os requisitos elencados no item 2.2 e 3.2 deste Edital sejam rigorosamente cumpridos.

5 - DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 5 (cinco) anos, comprovadas mediante documentação, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação. O peso deste critério na nota final é 3,0 (três).

5.1.2 As pontuações dos currículos estão detalhadas abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização <i>lato sensu</i> em Curso de IES ou Residência em área profissional específica ou Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, em Programa reconhecido pelo MEC	3 pontos por especialização	6,0 pontos
2. Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 60h/a)	0,5 ponto por curso	2,0 pontos
3. Cursos de curta duração (de no mínimo 15 h/a) a serem aprovados pela Comissão de Seleção (últimos 10 anos)	0,1 ponto por curso	1,0 ponto
4. Participação em Estágios / Projetos de Pesquisa / Grupos de Pesquisa	0,3 ponto a cada 6 meses	1,5 ponto
5. Atividade Profissional em Atenção Básica/Saúde Coletiva	0,5 ponto por ano comprovado	6,0 pontos
6. Monitorias	0,5 ponto a cada 6 meses	1,5 ponto
7. Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica/ Extensão	0,5 ponto a cada 6 meses	2,0 pontos
8. Participação em Projetos Extensão voltados para a Saúde Coletiva	0,3 ponto a cada 6 meses	1,5 ponto
9. Atividade Docente em Instituição de IES (área Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins).	0,5 ponto a cada 6 meses, com comprovação	4,0 pontos
10. Membro de Banca de TCC (Graduação)	0,1 ponto por banca	1,0 ponto
11. Atividade Docente em Instituição de Nível Técnico (área da Saúde):	0,2 ponto a cada 6 meses, com comprovação	2,0 pontos
12. Trabalhos apresentados e/ou publicados em Anais de Congressos Internacionais (comprovados) (nos últimos 5 anos)	0,3 ponto por comunicação	2,0 pontos
13. Trabalhos apresentados e/ou publicados em Anais de Congressos Nacionais (comprovados) (nos últimos 5 anos)	0,1 ponto por comunicação	1,5 ponto
14. Mini cursos ministrados (mínimo de 4 horas - nos últimos 5 anos)	0,2 ponto por minicurso	1,0 ponto

Palestras (mínimo 1 hora - nos últimos 5 anos)	0,1 ponto cada	1,0 ponto
15. Premiação (trabalhos acadêmicos, honraria a serviços prestados)	0,3 ponto por premiação	1,5 ponto
16. Participação em Comissão Organizadora de evento	0,2 ponto por evento	2,0 pontos
17. Organização de Anais de Eventos Científicos	0,5 ponto por obra organizada	3,0 pontos
18. Participação em Comissão Organizadora de Feiras da Saúde na ABS/ESF	0,2 ponto por evento	1,0 ponto
19. Participação em eventos científicos (últimos 5 anos)	0,1 ponto por evento	1,0 ponto
20. Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	3 pontos por livro	-
21. Representatividade em Conselhos de Saúde, delegados em conferências, conselhos e profissionais associados	0,1 por participação comprovada	1,0 ponto
22. Elaboração de produtos relacionados à Saúde Coletiva	0,1 por produto apresentado e comprovado	1,0 ponto
23. Autor de capítulo de livro (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto por capítulo	-
24. Organizador/Editor de livro (áreas: saúde coletiva, ciências da saúde e afins)	1,5 pontos por obra organizada	-
25. Artigos publicados nos últimos 5 anos ou Artigos comprovadamente aceitos para publicação (prelo) (Classificação da CAPES na área de Saúde Coletiva):		
25.1 Qualis A1 ou A2	3 pontos/artigo	-
25.2 Qualis B1 ou B2	2 pontos/artigo	-
25.3 Qualis B3, B4 ou B5	1 ponto/artigo	-
25.4 Qualis C	0,5 ponto/artigo	-
25.5 Patentes	3 pontos/patente	-

5.2. Da Entrevista

5.2.1 Todos os candidatos serão entrevistados individualmente (por videoconferência), acerca da vida acadêmica do candidato, por banca formada por professores do programa, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 1,0 (um) na nota final.

5.2.2 As entrevistas acontecerão a partir do dia **13 de abril de 2020**, sendo que os nomes dos candidatos, e horários estarão disponíveis no dia **09 de abril de 2020**, no endereço www.unesc.net.

5.2.2.1. O candidato deverá dispor de acesso a internet, bem como, de tecnologias que viabilizem a realização da entrevista de forma remota, sendo utilizado o aplicativo Google Meet.

5.3. Do Resultado Final

5.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise do Currículo com peso 6 (seis) e Entrevista com peso 4 (quatro).

5.1.3.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **15 de abril de 2020**, no endereço eletrônico www.unesc.net.

5.1.3.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado, ou seja, na data de **16 de abril de 2020**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço conforme programa ppgscol@unesc.net.

5.1.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional, que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

5.1.3.5 O resultado final dos candidatos aprovados estará disponível no dia **17 de abril de 2020** no endereço eletrônico www.unesc.net.

5.1.3.6 A lista de aprovados será divulgada por linha de pesquisa, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas. Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por linha de pesquisa, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

5 - DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (MESTRADO PROFISSIONAL)

5.1.1 Educação e Gestão do Trabalho em Saúde

Cristiane Damiani Tomasi (1 vaga)

Fabiane Ferraz (1 vaga)

Jacks Soratto (1 vaga)

5.1.2 Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde

Fernanda Meller (1 vaga)

5.1.3 Promoção da Saúde e Integralidade

Vanessa Iribarren Avena Miranda (1 vaga)

6 - DA MATRÍCULA, DO INVESTIMENTO E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

6.1 A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada na secretaria do respectivo Programa de Pós-graduação, localizado no *campus* da UNESC, de **20 a 22 de abril de 2020**.

6.2. No momento da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, ele deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- c) Diploma original de Conclusão do Curso de Graduação na área da saúde;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação em na área da saúde.

6.3 As atividades acadêmicas serão iniciadas conforme datas indicadas pelos programas.

6.3.1. Dentre as obrigações dos mestrandos ingressantes pelo processo seletivo do presente edital será exigido que a dissertação seja desenvolvida dentro da temática da situação de

pandemia do Coronavírus (COVID-19), podendo ser na modalidade de pesquisa ou produto (COVID – 19) no ano de 2020.

6.4 Para os candidatos aprovados nos termos do presente edital, será concedido 50% de desconto nos valores das mensalidades do curso de mestrado.

6.5 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.910,80 (Hum mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos) ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.570,17 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.315,25 (Hum mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes

7 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição	31 de março a 03 de abril de 2020
Divulgação preliminar das inscrições	06 de abril de 2020
Período de recurso	07 de abril de 2020
Homologação das inscrições	08 de abril de 2020
Divulgação dos horários e local de entrevista e da defesa do Memorial Descritivo	09 de abril de 2020
Entrevistas	13 de abril de 2020
Defesa do memorial descritivo	13 de abril de 2020
Resultado Preliminar	15 de abril de 2020
Período de recurso	16 de abril de 2020
Resultado Final	17 de abril de 2020
Matrícula	20 a 22 de abril de 2020

8 - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Criciúma, SC, 31 de março de 2020.

Prof.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. CRISTIANE DAMIANI TOMASI
Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva (PPGSCol)



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria Acadêmica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
(Mestrado Profissional)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:

O(a) candidato(a) acima identificado(a) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O(a) candidato(a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital 126/2020, não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data

Assinatura do (a) candidato (a)

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo

Nome do Candidato

Introdução

Apresentação do objetivo do Memorial; motivação/interesse pela área da Saúde coletiva;

Trajetória Acadêmica

Atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Trajetória Profissional

Atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais

Descrição das atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Produção acadêmica

Apresentar o que pesquisou até então (podendo ser em TCC, monografia Lato Sensu, artigos em geral etc), particularmente destacando as produções relacionadas com a área de Saúde Coletiva;

Linha de Pesquisa

Indicar sua aproximação com a linha de pesquisa em que o seu orientador atua no PPGSCol, e construir uma justificativa que demonstre o interesse e aproximação do candidato com a linha de pesquisa pretendida.